



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

PORTARIA DE Nº 014/2006

**Designa membros para a Comissão de Avaliação de
Área de terras Declarada de Utilidade Pública.**

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Luís Alves;

Resolve;

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação, para fins de levantar e declarar o valor do Imóvel, declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, conforme consta no Decreto de Nº 030/2006, expedido pelo senhor Prefeito Municipal, em 11 de Abril de 2006.

Artigo 2º. A comissão sob a presidência do primeiro, será composta dos seguintes membros:

- 1) Heitor Benigno Erbs
- 2) Adilson Balsanelli
- 3) Lio Ogê Gaya

Artigo 3º. A comissão deverá proceder a vistoria do imóvel, isto é, da área de terra declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, conforme consta no Decreto de Nº 030/2006, e em comum acordo, reunidos em local a ser definido pelo presidente, e estabelecer a avaliação do mesmo.

Artigo 4º. A comissão de avaliação, fará parte da negociação, juntamente com o executivo e o proprietário do Imóvel ora desapropriado, para composição amigável da indenização a ser paga.

Artigo 5º. Os membros da Comissão de Avaliação, exercerem suas atribuições sem qualquer ônus ao Município, não sendo, os mesmos remunerados.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, 11 de abril de 2006.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

11 | 04 | 06